MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/09/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº CD/24/71;

CONSIDERANDO os criteriosos estudos para eliminarem-se iniquidades salariais e restaurando a escala hierárquica administrativa,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam reestruturados, a partir do dia 1º do corrente mês, nos símbolos salariais dos cargos D-5, Coordenador de Centro e 4-C, Auditor, para o símbolo D-4.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 1.973

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO - MEMBRO